



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 139 - 2023

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 04-09-2023, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 38/2000, sito na lugar de Além do Ribeiro, freguesia de Vermoim, do pedido de alteração do lote n.º 96 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração de uma parcela de terreno pertencente ao domínio público para domínio privado do município, com a área de 240.00m<sup>2</sup>

Criação do lote n.º 96;

Sito na Rua Manuel Ferreira, Vermoim;

É um lote destinado a construção;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

Alteração do nº de lotes de 92 para 93;

Alteração da área total dos lotes de 51938 m<sup>2</sup> para 52178 m<sup>2</sup>;

Alteração da área de arruamentos de 12558 m<sup>2</sup> para 12318 m<sup>2</sup>;

O processo, com a identificação LAL/48/2022, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 13 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 139/2023  
MR  
DOGU.P.002-01